



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1519/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 49.740,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2195	44.90.61.00.00	1000	Aquisição de imóveis	49.740,00
			TOTAL	49.740,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 49.740,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	49.740,00
			TOTAL	49.740,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. (25/09/2025).

WILLIAM JOSE

GONCALVES:327

91885803

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE

GONCALVES:32791885803

Dados: 2025.09.25 16:29:00
-03'00'